



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr.^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br

Telefone: (32) 3723-1263

EDITAL Nº 001/2025.

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Município de Rosário da Limeira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº 590/2022 e no Decreto nº 89/2025, torna público o presente Edital, que regula o processo de escolha dos Diretores Escolares para a gestão 2025/2028, conforme critérios estabelecidos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A escolha dos Diretores Escolares será realizada por meio de processo democrático de votação pela comunidade escolar.

1.2 Poderão concorrer servidores públicos efetivos do Município que preencham os seguintes requisitos:

- Ter, no mínimo, 03 (três) anos de experiência comprovada em sala de aula no cargo de magistério;
- Apresentar Plano de Trabalho pedagógico para a escola pretendida;
- Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- Não estar de licença médica ou auxílio-doença.

1.3 Cada candidato poderá se inscrever para apenas uma unidade escolar à qual esteja vinculado.

2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

- Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato;
- Escola Municipal Amélio José da Silva;
- CEMEI Felícia Arena Ribeiro.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr.^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032-1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/07/2025 a 24/07/2025, das 8h às 16h.

3.2 A documentação obrigatória inclui:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Comprovação de tempo de exercício na Educação;
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Plano de Trabalho.

4. DA CAMPANHA E APRESENTAÇÃO DOS PLANOS

4.1 A campanha eleitoral deverá respeitar os princípios da ética, isonomia e legalidade.

4.2 Será vedado:

- Distribuição de brindes ou qualquer item com valor econômico;
- Uso de recursos públicos para fins de promoção pessoal.

4.3 Os candidatos poderão apresentar seus Planos de Trabalho à comunidade entre os dias 30/07/2025 à 05/08/2025, nas dependências da respectiva escola.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada no dia 06/08/2025, das 8h às 16h.

5.2 Terão direito a voto:

- Servidores em efetivo exercício na escola;
- Pais ou responsáveis legais por alunos matriculados.

5.3 Cada eleitor poderá votar uma única vez por escola.

6. DA APURAÇÃO E RESULTADO

6.1 A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, em sessão pública na própria escola.

6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

6.3 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no magistério municipal.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Organizadora no prazo de 24 horas, contados da publicação do resultado.

7.2 Os recursos deverão ser formalmente fundamentados.

7.3 A Comissão terá o prazo de 24 horas para decidir sobre os recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Organizadora será designada por ato do Prefeito Municipal.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Organizadora.

8.3 O cronograma completo será publicado em ato próprio.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032-1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 18 de julho de 2025


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito Municipal


LENIR RODRIGUES DA SILVA VIENA COSTA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Lançamento do Edital	18/07/2025
02	Período de Inscrições	21/07/2025 até 24/07/2025
03	Resultado Preliminar das Inscrições	25/07/2025
04	Prazo Recursal contra o resultado das inscrições	28/07/2025
05	Resultado Final e homologação das inscrições deferidas	29/07/2025
06	Divulgação dos candidatos ao cargo de Diretor por escola	29/07/2025
07	Prazo para realização da campanha dos candidatos a Diretor Escolar	30/07/2025 até 05/08/2025
08	Votação, apuração dos votos e proclamação do candidato eleito	06/08/2025
09	Divulgação do resultado final da eleição	07/08/2025
10	Prazo recursal contra o resultado final da eleição	08/08/2025
11	Resultado final e homologação dos Diretores eleitos por escola	09/08/2025

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032-1263



ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETOR GESTÃO 2025/2027

Endereço: _____

LISTA DE ELEITORES/SEGMENTO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL[illegible]

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032-1263

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032-1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTRUTURA PARA A PROPOSTA DO CANDIDATO A DIRETOR ESCOLAR

1. CAPA:

- Nome da escola;
- Candidatos;
- Mês e ano.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

- Nome e endereço da escola, número de aprovados, reprovados e abandono;
- Porte da Escola;
- N° de alunos matriculados;
- N° de docentes;
- N° de funcionários;
- Formação do(s) candidato(s):
- Geral: Nome/ Formação/ Especialização/ Mestrado/ Doutorado.

3. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA:

Os candidatos deverão justificar os motivos que levaram a concorrer à função de Diretor Escolar, apresentando na sua proposta de trabalho os aspectos reais da escola, fundamentado na autoavaliação da gestão participativa; gestão pedagógica; gestão de pessoas; gestão de serviços de apoio e gestão de resultados educacionais, elencando as prioridades e metas a serem atingidas compartilhadas com o Conselho Escolar.

A proposta de trabalho deverá priorizar aspectos presentes no Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE; no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, destacando o papel do diretor enquanto líder-articulador comprometido com o fortalecimento da gestão democrática e cidadã em prol da melhoria da qualidade de ensino, visando à inclusão social.

4. OBJETIVOS:

Resultados que se procura alcançar (O que se pretende alcançar com o que vai ser realizado coletivamente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. METAS

Caracterizada pelos resultados que o(s) gestor(es) propõe(m) atingir no período do mandato, fundamentados nos objetivos.

6. PROPOSTAS DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

a) No Eixo Gestão Educacional:

1. Liderança (Gestão de pessoas/ Desenvolvimento de pessoal);
2. Gestão de Comunicação (As regras e funcionamento para um clima de trabalho pautado na solidariedade, no diálogo e no respeito);
3. Organização do Tempo Curricular (Planejamento das atividades / Cumprimento das atribuições e atividades pedagógicas, calendário etc.);
4. Autonomia (Na gestão de seu Plano Gerencial / Pedagógico, Projeto Financeiro);
5. PDE;
6. PDDE;
7. Conselho Escolar;
8. Patrimônio da Escola Pública.

b) No Eixo Pedagógico:

1. Autonomia Pedagógica;
2. Acompanhamento pedagógico do aluno compartilhado com a família (avaliação do processo de ensino-aprendizagem);
3. Profissionalismo (Compromisso com projetos que concretizem as metas).

c) No Eixo Relacional:

1. Liderando alunos (Promovendo o protagonismo juvenil);
2. Liderando professores (Acolhimento, acompanhamento, reuniões);
3. Liderando as famílias (Incentivo à participação dos pais);
4. Parceria com a comunidade escolar e local;
5. Voluntariado (Como trabalhar a ação voluntariada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO (GESTÃO DE RESULTADOS).

Apresentar de forma objetiva, como pretende avaliar os resultados com a participação do Conselho Escolar e planejar ações para reverter os indicadores educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação para Composição da Lista Tríplice, convoca a comunidade escolar, composta pelos segmentos pais, alunos, funcionários e professores, para, através de voto direto e secreto, proceder à escolha do Diretor no dia 06 de agosto de 2025, Horário: das 8 às 16h.

Rosário da Limeira/MG, ____ de _____ de 2025

Presidente da Comissão de Avaliação para Composição da Lista Tríplice

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032-1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ELEIÇÕES 2025 para diretores das
Escolas Públicas Municipais

DIRETOR ESCOLAR

CÉDULA ELEITORAL

ESCOLA MUNICIPAL XXXX

CANDIDATOS

CANDIDATO 1

CANDIDATO 2

CANDIDATO 3

VOTO BRANCO

VOTO NULO

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032-1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETOR ESCOLAR MAPA GERAL DA APURAÇÃO

Escola: _____

Endereço: _____

SEGMENTO	TOTAL DE ELEITORES	TOTAL DE VOTANTES
Pais ou Responsáveis		
Servidores em efetivo exercício no cargo ou função pública lotado na escola		
TOTAL		

VOTOS VÁLIDOS POR CANDIDATO	TOTAL
CANDIDATO 1	
CANDIDATO 2	
CANDIDATO 3	

Rosário da Limeira/MG, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA: _____

Presidente da Comissão de Avaliação para Composição da Lista Tríplice

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032-1263